

Interior

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS A Doutora DANIELA FLÁVIA MIRANDA, MM. Juíza de Direito, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que perante este Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Ponta Grossa do Estado do Paraná tramitam os autos 0034952-24.2023.8.16.0019, e que por este CITA os réus, confinantes e terceiros certos, mas residentes em lugar desconhecido, bem como aqueles que se encontram em lugar incerto; além dos eventuais interessados; e todos os réus, confinantes e terceiros certos JOZELI MACHADO DA SILVA SOUZA, Eufabio Gonsales de Souza, Alexandre Camargo de Souza, Arnaldo Trelinski, Amanda Nogueira de Lima, Jeferson Adriano Werner, Jeferson Fernando Teixeira, Josiane da Silva, Rafael de Souza de Carvalho, para oferecerem contestação, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, sobre o pedido de usucapião referente ao imóvel: "Um lote de forma irregular, número predial 2276, localizado na quadra 40, no Bairro Uvaranas, denominado pelo pelo quadrante S-E. O terreno faz frente para a Avenida Euzébio de Queiroz, mede 34,00m (trinta e quatro metros), confrontando com o lote 10, de quem olha da Avenida Euzébio de Queiroz, mede aproximadamente 31m (trinta e um metros), confrontando com o lote 08, fechando o perímetro, no fundo mede aproximadamente 14,00m (quatorze metros), confrontando com o lote nº 16, perfazendo assim, uma área de 455,00m² (quatrocentos e cinquenta e cinco metros quadrados)." Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém no futuro alegue ignorância, expedi o presente edital, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil, que será afixado no local de costume e publicado. O prazo de resposta será contado após o decurso de 20 (vinte) dias da publicação do presente Edital (art. 231, inc. IV, CPC). DANIELA FLÁVIA MIRANDA
Juíza de Direito